



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano III - Recife, quarta-feira, 28 de setembro de 2016 - Nº 182

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

## GTA REALIZA REMOÇÃO DE PACIENTE PARA TRANSPLANTE DE FÍGADO



Nessa terça-feira (27/09), dia em que se celebra o Dia Nacional de Transplante de Órgãos, o Grupamento Tático Aéreo – GTA foi acionado para realizar uma remoção de paciente de 14 anos de idade, com necessidade urgente de um transplante de fígado.

A remoção aconteceu do município de Garanhuns para o Hospital Oswaldo Cruz, no Recife, em uma missão que requereu bastante cuidado e dedicação da tripulação e profissionais de saúde.

O jovem, da Cidade de Arapiraca, em Alagoas, teve uma hemorragia grave e necessitou de urgente remoção para realizar o transplante. Ele foi transportado pela equipe do Aeromédico GTA/SAMU de Garanhuns para o Recife.

“Ficamos felizes em fazer a diferença na vida de alguém, ainda mais no Dia Nacional de Transplante de Órgãos. Esperamos que o paciente obtenha êxito e recupere sua saúde plena”, disse o comandante do GTA, tenente coronel Allyson Bandeira.

## INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL PROMOVE CURSO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA

### *Médicos Legistas do IML são público-alvo da formação*

Com o objetivo de atualizar e normatizar as informações relativas às perícias médico legais, a Gerência Geral de Polícia Científica – GGPOC, através do Instituto de Medicina Legal – IML, está promovendo um curso de Educação Continuada. As aulas estão sendo ministradas uma vez por mês, na sede do IML Recife, situada no bairro de Santo Amaro.

O público-alvo são os médicos legistas que trabalham em todas as unidades do IML de Pernambuco, a fim de que sejam constantemente reciclados e lapidem as perícias realizadas cotidianamente. “Nosso objetivo é que a cada aula, os médicos se atualizem com os especialistas de cada área e que em seguida fiquem estabelecidos procedimentos padrão a serem adotados em todo o Estado”, afirmou a gestora do IML, Sara Behar.

O primeiro encontro aconteceu dia 17 de agosto, ocasião na qual, o gestor do Laboratório de Perícia e Pesquisa em Genética Forense - LPPGF, Carlos Antônio de Souza e a gerente Geral da Polícia Científica, Sandra Santos, ministraram a aula respeito da coleta e do armazenamento de material para DNA.

Nesta terça-feira (27/09), a aula foi sobre coleta e armazenamento de material para a toxicologia e quem lecionou foi o chefe do setor de toxicologia do Instituto de Criminalística, no IML Recife, Carlos Fernando Monteiro. Segundo Carlos, o objetivo do encontro foi trazer orientações a respeito da forma mais adequada para a coleta e o armazenamento de amostras tancoscópicas e clínicas.

“Acredito que a partir dessa exposição, os médicos legistas sairão daqui com um olhar diferenciado a respeito da distinção entre a causa morte e a circunstância da morte. Esses conceitos são de extrema relevância para o processo penal”, enfatizou Carlos Fernando.

Dando continuidade à programação, o próximo encontro será dia 24 de outubro, quando será estudada a sexologia forense com a médica legista do IML Recife, Lilian Cristine Arruda.



**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 182 DE 28/09/2016**

**1.1 - Governo do Estado:**

**DECRETO Nº 43.560, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2016, crédito suplementar no valor de R\$ 2.853.275,79 em favor da Secretaria de Defesa Social.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 15.705, de 28 de dezembro de 2015, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesa com investimentos do Órgão, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2016, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 2.853.275,79 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes do *superávit* financeiro do exercício de 2015, apurado no Balanço Patrimonial do Estado, em 31.12.2015, na fonte de recursos "0119 - Recursos Decorrentes da Operacionalização da Conta Única para Projetos de Responsabilidade Social e Modernização Administrativa - FRSMA", no valor de R\$ 2.853.275,79 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2016.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 27 de setembro do ano de 2016, 200º da Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**

Governador do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

**ANEXO ÚNICO  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2016	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Projeto: 06.181.0923.4223 - Melhoria da Infraestrutura para a Atividade Policial e Distribuição Espacial dos Serviços à População			2.853.275,79
4.4.90.00 - Investimentos		0119	2.853.275,79
	<b>TOTAL</b>		<b>2.853.275,79</b>

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**PORTARIAS SAD DO DIA 27.09.2016**

**PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ/SDS Nº 122 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DA FAZENDA, e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, tendo em vista o contido no §2º, art. 3º do Decreto nº. 25.845, de 11/09/2003, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 30.218, de 15/02/2007, **RESOLVEM:** definir os valores a que farão jus, a título de diária, por dia trabalhado, os militares e servidores da **Secretaria de Defesa Social – SDS e da Casa Militar – CAMIL** que estarão em serviço durante a campanha de ordem pública e de defesa ao cidadão (**OPERAÇÃO ELEIÇÕES – 1º TURNO**): **Eleições 1º Turno – SDS/CAMIL:** 01 a 02 de Outubro de 2016

BENEFICIÁRIO	VALOR (R\$)
1) CIVIS: Ocupantes de cargo em comissão, funções gratificadas de chefia ou assessoramento e titulares de cargos que exijam nível superior.	180,00
MILITARES: Coronel, tenente-coronel, major, capitão, 1º/2º tenente, aspirante oficial.	
2) CIVIS: não incluídos nos item 1. MILITARES: Aluno oficial 1º/2º/3º ano, subtenente, 1º/2º/3º sargento, cabo, soldado, alunos do CAS, CFS, CFCb e CFSd.	180,00

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MILTON COELHO DA SILVA NETO**  
Secretário de Administração  
**MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS**  
Secretário da Fazenda  
**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO RESOLVE:**

**Nº 2.558**-Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados devendo ser observado o art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011 da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MAT	CARGO	NÍVEL/SÍMB	ÓRGÃO ENTIDADE	A PARTIR
8868567-3/2016	GERIVALDO DE SOUSA SILVA	273592-0	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL (QPC-1)	QPC/M04//I/E	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL (POLÍCIA CIVIL)	24/08/2016
8869040.8/2016	KLÉZIA NASCIMENTO SANTOS	273191-6	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL (QPC-1)	QPC/M04//I/F	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL (POLÍCIA CIVIL)	25/08/2016

**MILTON COELHO DA SILVA NETO**  
Secretário de Administração

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, tendo em vista as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAD Nº 1.000, de 16.04.2014, **resolve**:

**Nº 2.559**-DISPENSAR da Gratificação pela Participação no Cadastro e na Elaboração da Folha de Pagamento do Estado de Pernambuco, instituída pela Lei Complementar nº 43, de 03.05.2002, e regulamentada pelo Decreto nº 24.357, de 30.05.2002, a servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO/ENTIDADE	A PARTIR DE
Joseane Alcantara Rios	127151-2	SDS	01/06/2016

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 25.261, de 28 de fevereiro de 2003 e alterações **RESOLVE**:

**Nº 2.561**-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social, o servidor **Leon Ribeiro de Oliveira**, matrícula nº 150569-6, cedido à Prefeitura Municipal do Recife, a partir de 01.01.2016.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE**:

**Nº 2.568**-Autorizar o afastamento da servidora **Jael Maria de Aquino**, matrícula nº. 55344, para participar do XV Colóquio Panamericano de Investigación en Enfermería, no período de 02 a 09 de outubro de 2016, no México, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 2.569**-Autorizar o afastamento do servidor **Vicente Julio Barbosa de Lima**, matrícula nº. 3064646, para participar do 8º Congresso Internacional de Fisioterapia, no período de 15 a 18 de setembro de 2016, em Salvador/BA, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 2.570**-Autorizar o afastamento do servidor **Osiel Barbosa da Silva**, matrícula nº. 2962144, para participar do XI Seminário Nacional de Fonética Forense, VIII Seminário Nacional de Perícias em Crimes de Informática e III Seminário Nacional de Análise Forense de Imagens, no período de 16 a 18 de novembro de 2016, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 2.571**-Autorizar o afastamento da servidora **Rosily Felix Bezerra Borba**, matrícula nº. 3569250, para participar do Workshop sobre a Interpretação e Aplicação da ABNT ISO/IEC 17025:2005 e Técnicas de Auditoria, no período de 18 a

22 de setembro de 2016, em Brasília/DF, sendo as despesas com passagens e diárias custeadas através da fonte FINLACEN 2319.

**Nº 2.572-**Autorizar o afastamento da servidora **KELLY CRISTINA TORRES LEMES**, matrícula nº. 2439115, para participar do evento PBL2016 International Conference, no período de 07 a 10 de setembro de 2016, em São Paulo/SP, sendo as despesas inscrição, passagens e diárias, custeadas através da fonte 0104.

**Nº 2.573-**Autorizar o afastamento da servidora **GISELE DE MELO SANTOS**, matrícula nº. 1919091, para participar do XXI Congresso Paulista de Ginecologia e Obstetrícia, no período de 25 a 27 de agosto de 2016, em São Paulo/SP, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 2.574-**Autorizar o afastamento da servidora **RAFAELLA PACHECO DE MESQUITA**, matrícula nº. 98000, para participar do curso de Planejamento das Licitações, nos dias 17 e 18 de agosto de 2016, em Recife/PE, sendo a despesa com inscrição custeada através da fonte 0241.

**Nº 2.575-**Autorizar o afastamento da servidora **ANA PAULA GOMES DA SILVA**, matrícula nº. 12912, para participar do Seminário do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, nos dias 08 e 09 de setembro de 2016, em Brasília/DF, sendo as despesas com passagens e diárias custeadas através da fonte 0101.

**Nº 2.576-**Autorizar o afastamento do servidor **SEBASTIÃO INOCÊNCIO GUIDO**, matrícula nº. 26239, para participar do evento "Ultrassonografia em Caprinos e Ovinos", no período de 12 a 15 de setembro de 2016, em Piranhas/AL, sendo as despesas diárias e transportes custeadas através da fonte 0101.

**Nº 2.577-**Autorizar o afastamento da servidora **FÁBIA MARIA DE LIMA**, matrícula nº. 115215, para participar do XV Colóquio Panamericano de Investigación en Enfermería, no período de 03 a 09 de outubro de 2016, no México, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 2.578-**Autorizar o afastamento do servidor **LUIS ARTURO GÓMEZ MALAGÁS**, matrícula nº. 112119, para participar do Seminário de Energia Solar, no período de 26 de agosto de 2016 a 02 de setembro de 2016, em Bucaramanga/Colômbia, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20.07.1968, nos artigos 4º e 14 do Decreto nº. 40.200, de 13 de dezembro de 2013, **RESOLVE:**

**Nº 2.579-**Autorizar o afastamento parcial da servidora **ALINE BEZERRA TORRES**, matrícula nº. 2626977, para o exercício das atividades relativas ao Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS, promovido pela Universidade Federal Rural de Pernambuco, a partir da data da publicação desta portaria até 30 de junho de 2017, quando as aulas do curso coincidir com o horário de trabalho e, no período de 01 de julho de 2017 a 28 de fevereiro de 2018, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho para fins de elaboração da tese, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

**Nº 2.580-**Autorizar o afastamento parcial da servidora **LEILIANY DA SILVA SANTOS**, matrícula nº. 2512920, para o exercício das atividades relativas ao Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS, promovido pela Universidade Federal Rural de Pernambuco, a partir da data da publicação desta portaria até 30 de junho de 2017, quando as aulas do curso coincidir com o horário de trabalho e, no período de 01 de julho de 2017 a 28 de fevereiro de 2018, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho para fins de elaboração da tese, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

**Nº 2.581-**Autorizar o afastamento integral da servidora **MAGDA WACEMBERG PEREIRA LIMA CARVALHO**, matrícula nº. 2592045, para as atividades do Doutorado em Ciências da Linguagem, promovido pela Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP, a partir da data da publicação desta portaria até 15 de janeiro de 2020, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

**PORTARIA SAD Nº 2.582 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.**

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 2º, inciso II, alínea "k", do Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013, publicado em 09 de fevereiro de 2013, e pelo artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2014, tendo em vista o contido no Parecer nº 600/2016 da Procuradoria Consultiva - Procuradoria Geral do Estado, exarado nos autos do Processo SIGEPE nº 5705866-1/2015 (SAJ nº 2016.02.004709), **RESOLVE:**

I. Conceder pensão especial mensal aos dependentes de **JAIME CÉSAR LEITE BEZERRA**, Soldado PM, matrícula nº 950177-0, promovido "*post mortem*" à graduação de Cabo PM, a contar de 12 de janeiro de 2015, data do óbito, com valores atualizados, conforme previsto no art. 100, § 9º da Constituição do Estado de Pernambuco, no art. 134 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, c/c o art. 111, e seu parágrafo único, da Lei nº 10.426, de 27 de abril de 1990;

- II. São beneficiários da pensão concedida pelo item anterior: CÉLIA MARIA MAIA LEITE, viúva; ANA BEATRIZ MAIA LEITE, filha, nascida em 05/07/2004; e JOÃO PEDRO MAIA LEITE, filho, nascido em 18/05/2006;
- III. A pensão especial a que fazem jus os dependentes do policial militar falecido, conforme art. 27, incisos I e II, observará o disposto nos arts. 50, § 1º e 51, incisos I e II, todos da Lei Complementar nº 028/2000 e alterações posteriores; e
- IV. A pensão especial de que trata esta Portaria terá os seus valores automaticamente reajustados na mesma época e nos mesmos índices da remuneração dos policiais militares em atividade.

**PORTARIA SAD Nº 2.583 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 2º, inciso II, alínea “k”, do Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013, publicado em 09 de fevereiro de 2013, e pelo artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2014, tendo em vista o contido no Parecer nº 579/2016 da Procuradoria Consultiva - Procuradoria Geral do Estado, exarado nos autos do Processo SIGEPE nº 5612216-5/2016 (SAJ nº 2016.02.4714), **RESOLVE:**

- I. Conceder pensão especial mensal às dependentes de **MARCÍLIO FERREIRA XAVIER**, Soldado PM, matrícula nº 108482-8, promovido “*post mortem*” à graduação de Cabo PM, a contar de **05 de agosto de 2015**, data do óbito, com valores atualizados, conforme previsto no art. 100, § 9º da Constituição do Estado de Pernambuco, no art. 134 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, c/c o art. 111, e seu parágrafo único, da Lei nº 10.426, de 27 de abril de 1990;
- II. São beneficiárias da pensão concedida pelo item anterior: **RAFAELA ALVES SILVA DE SOUSA**, companheira; **ISABELA ALVES DE SOUSA XAVIER**, filha, nascida em 09/04/2015; e **LUDMYLLA VICTÓRIA DOS SANTOS XAVIER**, filha, nascida em 12/03/2013;
- III. A pensão especial a que fazem jus as dependentes do policial militar falecido, conforme art. 27, incisos I e II, observará o disposto nos arts. 50, § 1º e 51, incisos I e II, todos da Lei Complementar nº 028/2000 e alterações posteriores; e
- IV. A pensão especial de que trata esta Portaria terá os seus valores automaticamente reajustados na mesma época e nos mesmos índices da remuneração dos policiais militares em atividade.

**PORTARIA SAD Nº 2.584 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 2º, inciso II, alínea “k”, do Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013, publicado em 09 de fevereiro de 2013, e pelo artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2014, tendo em vista o contido no Parecer nº 588/2016 da Procuradoria Consultiva - Procuradoria Geral do Estado, exarado nos autos do Processo SIGEPE nº 5773894-7/2015 (SAJ nº 2016.02.004816), **RESOLVE:**

- I. Conceder pensão especial mensal à dependente de **CARLOS SILVEIRA DO CARMO**, 1º Sargento PMPE, matrícula nº 31.161-8, promovido “*post mortem*” à graduação de Subtenente PMPE, a contar de **19 de janeiro de 2015**, data do óbito, com valores atualizados, conforme previsto no art. 100, § 9º da Constituição do Estado de Pernambuco, no art. 134 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, c/c o art. 111, e seu parágrafo único, da Lei nº 10.426, de 27 de abril de 1990;
- II. É beneficiária da pensão concedida pelo item anterior: **MARIA VALDERISE DO CARMO**, viúva;
- III. A pensão especial a que faz jus a dependente do policial militar falecido, conforme art. 27, inciso I, observará o disposto no art. 51, inciso I, todos da Lei Complementar nº 028/2000 e alterações posteriores; e
- IV. A pensão especial de que trata esta Portaria terá os seus valores automaticamente reajustados na mesma época e nos mesmos índices da remuneração dos policiais militares em atividade.

**PORTARIA SAD Nº 2.585 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 2º, inciso II, alínea “k”, do Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013, publicado em 09 de fevereiro de 2013, e pelo artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2014, tendo em vista o contido no Parecer nº 578/2016 da Procuradoria Consultiva - Procuradoria Geral do Estado, exarado nos autos do Processo SIGEPE nº 9016580-2/2016 (SAJ nº 2016.02.4713), **RESOLVE:**

- I. Conceder pensão especial mensal às dependentes de **FÉLIX FRANCISCO DE OLIVEIRA ARAÚJO**, 3º Sargento BM, matrícula nº 940.668-9, promovido “*post mortem*” à graduação de 2º Sargento BM, a contar de **07 de março de 2016**, data do óbito, com valores atualizados, conforme previsto no art. 100, § 9º da Constituição do Estado de Pernambuco, no art. 134 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, c/c o art. 111, e seu parágrafo único, da Lei nº 10.426, de 27 de abril de 1990;
- II. São beneficiárias da pensão concedida pelo item anterior: **EDILENE MELO DE OLIVEIRA**, viúva; **MARÍLIA GABRIELA MELO DE OLIVEIRA**, filha, nascida em 30/12/2003; **THAIANA CATARINA MELO DE OLIVEIRA**, filha, nascida em 06/04/2001; e **ANNE CAROLINE MELO DE OLIVEIRA**, filha, nascida em 14/01/2000;
- III. A pensão especial a que fazem jus as dependentes do bombeiro militar falecido, conforme art. 27, incisos I e II, observará o disposto nos arts. 50, § 1º e 51, incisos I e II, todos da Lei Complementar nº 028/2000 e alterações posteriores; e
- IV. A pensão especial de que trata esta Portaria terá os seus valores automaticamente reajustados na mesma época e nos mesmos índices da remuneração dos policiais militares em atividade.

**Marília Raquel Simões Lins**  
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

**PORTARIA SAD Nº. 2087, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.**

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE:** Autorizar o afastamento da servidora **ALYNE FERNANDA TORRES DE LIMA**, matrícula nº. 3680568, para participar do 1º e 2º Módulos da Oficina de Formação em Análise e Vigilância dos Acidentes de Trabalho, no período de 27 de junho de 2016 a 01 de julho de 2016 e no período de 10 e 13 de agosto de 2016, em São Paulo/SP, sendo as despesas com passagens e diárias custeadas através da fonte Efisco 4369 e 2411, respectivamente

**Marília Raquel Simões Lins**

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

**(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 42.191, de 01 de outubro de 2015, **RESOLVE:**

**Nº 2.587-**Instaurar Processos Administrativos de Aplicação de Penalidade - PAAP, no âmbito da Secretaria Executiva de Compras e Licitações – SELIC, vinculada à Secretaria de Administração – SAD, com o objetivo de apurar indícios de irregularidades cometidas por licitante no Processo Licitatório nº 247.2015.II.PE.142.SDS, designando os servidores abaixo relacionados para compor a respectiva comissão:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
FLÁVIA RENATA FEITOSA CARNEIRO	Presidente	367717-6
TATIANNE ULISSES SAMPAIO CABRAL	Membro	348118-2
FERNANDA MARIA SPINELLI DE SOUZA	Membro	367384-7

**Nº 2.588-**Instaurar Processos Administrativos de Aplicação de Penalidade - PAAP, no âmbito da Secretaria Executiva de Compras e Licitações – SELIC, vinculada à Secretaria de Administração – SAD, com o objetivo de apurar indícios de irregularidades cometidas por licitantes no Processo Licitatório nº 264.2015.III.PE.154.CBMPE, designando os servidores abaixo relacionados para compor a respectiva comissão:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
VIVIANE SOARES WARDERLEY	Presidente	372549-9
TATIANNE ULISSES SAMPAIO CABRAL	Membro	348118-2
FERNANDA MARIA SPINELLI DE SOUZA	Membro	367384-7

**ADAILTON FEITOSA FILHO**

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2016 AFASTAMENTO PARA CANDIDATURA DE VEREADOR**

A **Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais**, no uso de suas atribuições conferida pela PORTARIA SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE:**

Deferir o pedido de afastamento dos servidores abaixo citados, com fundamento no art.14 da Constituição Federal c/c a Lei complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, pelo período de três meses, a partir de 02.07.2016, para concorrerem ao cargo eletivo de Vereador.

PROCESSO SAD Nº	SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA
8852159-2/2016	EDSON ARÓXA VIANA	140388-5	DEFESA SOCIAL ( POLÍCIA CIVIL
8851046-5/2016	JULIO CÉSAR MACHADO	208463-5	DEFESA SOCIAL ( POLÍCIA CIVIL
8846217-0/2016	DIEGO FROTA WANDERLEY BARRETO	319714-0	DEFESA SOCIAL ( POLÍCIA CIVIL
8853292-1/2016	EDENILDO FIRMINO DA SILVA	156894-9	DEFESA SOCIAL ( POLÍCIA CIVIL

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2014, **RESOLVE:**

**1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 6600527-8/2016, publicada no Boletim Interno às fls.20, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-bombeiro militar **IVO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO**, Major RRBM, matrícula nº 11077-9, ocorrida em 07 de maio de 2016; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, bem como art. 6º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/ SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o



pagamento da indenização, em cotas partes iguais, às dependentes previdenciárias do referido bombeiro militar: JOELMA FRANCISCA DA CRUZ OLIVEIRA, viúva; MARIA EDUARDA VIRGÍNIA DA CRUZ OLIVEIRA, filha; e BRUNA STEPHANIE OLIVEIRA DA SILVA, filha.

**Marília Raquel Simões Lins**  
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

### **1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

#### **PORTARIAS DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

**Nº 974** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Comissário de Polícia **ALMIR JOSÉ RAMOS DA SILVA**, da Escrivã de Polícia **SUZIANE SOARES MAURÍCIO**, e dos Agente de Polícia **FELIPE CARVALHO DA SILVA** e **MÁRCIO DE ALBUQUERQUE GALVÃO**, da referida Secretaria, para, em João Pessoa – PB, nos dias 25 e 26 de agosto de 2016, tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

**Nº 975** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Agentes de Polícia **CARLOS DE MORAIS COUTINHO FILHO**, **DOUGLAS JOSÉ SANTANA BARROS** e **RANI RODRIGUES DA SILVA**, da referida Secretaria, para, em Pitimbu – PB, no dia 03 de setembro de 2016, tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

**Nº 976** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, Major PM **JAIRO RODRIGUES DE FREITAS**, da referida Secretaria, para, em Boa Vista - RR, no período de 10 a 16 de setembro de 2016, ministrar aulas de atualização de instrutores da Polícia Militar de Roraima, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 977** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Delegada de Polícia **ÂNGELA PATRÍCIA FERNANDES DA SILVA**, do Escrivão de Polícia **REGINALDO FRANCISCO DE AMORIM**, e do Agente de Polícia **EDSON ALVES DE MENDONÇA**, da referida Secretaria, para, em Cruz das Armas - PB, nos dias 12 e 13 de setembro de 2016, tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

**Nº 978** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, Major PM **ROSELITO DELMIRO DA SILVA**, da referida Secretaria, para, em São Paulo - SP, no período de 04 a 06 de outubro de 2016, participar do Encontro Nacional para Alinhamento Operacional do ENEM 2016, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 985** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, em exercício, do TC PM **EDJONES DE PAULA VIEIRA DA COSTA**, do referido Órgão, para, em Brasília – DF, no período de 12 a 14 de setembro de 2016, integrar a Comitativa Oficial do Estado.

**Nº 986** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, em exercício, do Maj PM **EDUARDO JOSÉ BARBOSA GONÇALVES** e do 3º Sgt PM **VALTER MENDONÇA DE AZEVEDO**, do referido Órgão, para, no Rio de Janeiro – RJ, no período de 18 a 20 de setembro de 2016, tratarem de assuntos de interesse do sobredito Órgão.

**ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA**  
Secretário da Casa Civil

#### **ERRATA**

Na Portaria nº 797, de 10 de agosto de 2016:

**Onde se lê: ...MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA TÁVORA...**

**Leia-se: ... ANDRÉ HENRIQUE LIMA FERREIRA DOS SANTOS...**

#### **ERRATA**

Na Portaria nº 828, de 18 de agosto de 2016:

**Onde se lê: ...no período de 27 a 29 de setembro de 2016...**

**Leia-se: ... no período de 27 a 30 de setembro de 2016...**

#### **ERRATA**

Na Portaria nº 930, de 14 de setembro de 2016:

**Onde se lê: ...MARTA CRISTINA WANDERLEY...**

**Leia-se: ... MARTA CRISTINA SANTOS WANDERLEY...**

#### **ERRATA**

Na Portaria nº 931, de 14 de setembro de 2016:

**Onde se lê: ...VÍRGÍNIA MARIA HOLANDA DE MOUR...**

**Leia-se: ...VÍRGÍNIA MARIA HOLANDA DE MOURA...**

#### **ERRATA**

Na Portaria nº 932, de 14 de setembro de 2016:

**Onde se lê: ...no período de 19 a 23 de setembro de 2016...**

**Leia-se: ... no período de 20 a 23 de setembro de 2016...**

**SEGUNDA PARTE**  
**Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

**2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 3468, DE 27/09/2016 – Tornar sem efeito** a Portaria GAB/SDS nº 939, de 28/03/2016, publicada no BGSDS 056, de 29 de março de 2016, referente ao Cabo PM **Fabiano Gino Santos Barros**, matrícula nº 980655-5, devendo retornar à 7ª CIPM, em cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do processo 0000376-82.2016.8.17.1260.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 3469, DE 27/09/2016 - Transferir** o 1º Tenente BM **Ricardo Jorge Feitoza da Silva**, matrícula nº 798258-5, da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social-GGCIODS/SDS para o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

**Nº 3470, DE 27/09/2016 – Remover da Corregedoria Geral/SDS** para a Diretoria de Recursos Humanos/PCPE, a Delegada Especial de Polícia Civil **Maria da Conceição de Araújo Xavier**, matrícula nº 208144-0.

**Nº 3471, DE 27/09/2016 – Determinar o exercício** da servidora **Virgínia Gomes de Miranda Sá**, matrícula nº 10342/COMPESA, na Gerência de Arquitetura e Engenharia - GAE/SDS, com a matrícula nº 371221-4/SDS, retroagindo os efeitos ao dia 01/04/2016, conforme Portaria SAD nº 2485, publicada no DOE 174/2016.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 3472, DE 27/09/2016 – Atribuir** ao 1º Sargento PM **Clebson Inácio Vieira**, matrícula nº 30157-4, a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, de 12FEV2015, ficando dispensado o Cabo PM **Claudênio Alberto da Silva**, matrícula nº 920277-3, a contar de 01/10/2016.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 3473, DE 27/09/2016 – Dispensar** da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, no tocante a servidora relacionada na CI nº 177/2016-UAA/CIIDS/SDS, com efeito retroativo ao dia 15/09/2016.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

**Nº 3474, DE 27/09/2016 – I -** Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial o 1º Sargento RRPM **Bartolomeu Damasceno de Jesus**, matrícula nº 991003-4/PS-03/GP; por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013;

**II –** Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

**III –** Contar os efeitos da presente portaria a partir de 24 de setembro de 2016.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social



## **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 3475, DE 27/09/2016 – I** - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança das Instalações o 3º Sargento RRPM **Edvaldo Marinho Correia**, matrícula nº 117092-9;

**II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

**III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 21 de setembro de 2016.

**Nº 3476, DE 27/09/2016 – I** - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança das Instalações, o 3º Sargento RRPM **Severino Amaro Carneiro da Silva**, matrícula nº 118429-6;

**II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

**III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 23 de setembro de 2016.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 27/09/2016 CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

**PROCESSO SIGEPE Nº 8864893-1/2016 – Alexandre Jorge Quirino** – matrícula nº 140441-5, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 707/2016-GGAJ/SDS, datado de 21/09/2016, com efeito retroativo a 15/07/2016.

**PROCESSO SIGEPE Nº 8866900-1/2016 – Carlos Carlindo Rodrigues Torres** – matrícula nº 143036-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 704/2016-GGAJ/SDS, datado de 21/09/2016, com efeito retroativo a 14/08/2016.

**PROCESSO SIGEPE Nº 8860603-4/2016 – Edilson Alves dos Santos** – matrícula nº 151961-4, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 722/2016-GGAJ/SDS, datado de 22/09/2016, com efeito retroativo a 28/07/2016.

**PROCESSO SIGEPE Nº 8865597-3/2016 – Olavo Wellington da Silva** – matrícula nº 151930-1, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 706/2016-GGAJ/SDS, datado de 21/09/2016, com efeito retroativo a 15/08/2016.

**PROCESSO SIGEPE Nº 8865879-6/2016 – Ricardo Barbosa de Lima** – matrícula nº 143157-9, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 713/2016-GGAJ/SDS, datado de 21/09/2016, com efeito retroativo a 06/08/2016.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

## **2.3 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

## **2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

## **2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:**

Sem alteração

### **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

#### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 530, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016**

**EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM POR DECISÃO JUDICIAL**

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à Antecipação da Tutela Jurisdicional concedida pelo Juízo de Direito da Comarca da Ilha de Itamaracá, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0000013-64.2016.8.17.2790, alinhado a Sic./Contencioso nº 767/16 – DEAJA, de 21SET2016 e considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3433, de 23 de Setembro de 2016, publicada no BG/ SDS nº 180, de 24 de Setembro de 2016; **RESOLVE:** I – Promover, *sub judice*, à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, a contar de **23 de Setembro de 2016**, pelo critério de antiguidade, as militares estaduais, conluíntes do CFS/2016, Mat. 103648-3 / ADRIANA VENTURA DOS SANTOS BARBOSA e Mat. 104797-3 / FLÁVIA VENTURA DOS SANTOS; II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **23 de Setembro de 2016**. **CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO- CEL PM – COMANDANTE GERAL.**

**(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 182, de 28/09/2016)**

#### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

#### **3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

### **TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais**

#### **4 – Repartições Estaduais:**

##### **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN/PE**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PE assinou as seguintes Portarias: **PORTARIA DP Nº 7806 de 27.09.2016** – O Dir. Pres. do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Dec. Lei nº 23, de 24/05/69, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Dec. Est. nº 38.447 DE 23 DE JULHO DE 2012, Considerando a solicitação do Comandante da 1ª CIPM – **Companhia Independente Rio São Francisco** descredenciar o Policial Militar, por não mais exercer atividade de Agente de Trânsito, de acordo com o § 4º, do Artigo 280, da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descredenciar o Policial Militar abaixo identificado por não mais atuar como Agente de Fiscalização de Trânsito.

##### **RELAÇÃO DO AGENTE DE TRÂNSITO**

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
JAILDON CLEMENTINO DA SILVA	28804-7

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**CHARLES ANDREWS SOUSA RIBEIRO**

Diretor Presidente

## 5 – Licitações e Contratos:

### POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO EXTRATO DE ADITIVOS AOS CONTRATOS

12º Aditamento ao Contrato de Locação nº 033/2004–DATEL.

**Objeto:** I. Inclusão da Cláusula Segunda do Contrato mater – Do Prazo de Vigência, **o qual poderá ser prorrogado por mais 60 (sessenta) meses, contados do seu término ou enquanto houver necessidade pública;** II. Inclusão da Cláusula Quarta – Do Reajuste, **que trata da incidência da Preclusão Lógica;** III. Inclusão da Cláusula Nona – Da Rescisão, **da hipótese de Rescisão Unilateral.** **Locador:** ARNALDO ALVES DE CARVALHO, CPF: 217.068.914-15. **Recife, 27/09/2016.** ANTÔNIO BARROS PEREIRA DE ANDRADE. **Chefe de Polícia Civil. (\*)**

11º Aditamento ao Contrato de Locação nº 039/2004–DATEL. **Objeto:** I. Alteração da Cláusula Quarta do Contrato mater – Do Reajuste, **que trata da incidência da Preclusão Lógica;** II. Inclusão da Cláusula Nona – Da Rescisão, **da hipótese de Rescisão Unilateral.** **Locadora:** JOSEFA ALVES DE ALBUQUERQUE FRANÇA, CPF: 611.551.444-49. **Recife, 27/09/2016.** ANTÔNIO BARROS PEREIRA DE ANDRADE. **Chefe de Polícia Civil. (\*)**

1º Aditamento ao Contrato de Locação nº 041/2012–UNAJUR. **Objeto:** I - Alteração da redação da Cláusula Terceira – Do Reajuste, **para inclusão da incidência da Preclusão Lógica;** II – Inclusão na Cláusula Oitava – Da Rescisão, do Instrumento, **da hipótese de Rescisão Unilateral.** **Locador:** EUDES GUILHERME DOS SANTOS, CPF: 499.901.284-72. **Recife, 27/09/2016.** ANTÔNIO BARROS PEREIRA DE ANDRADE. **Chefe de Polícia Civil. (\*) (\*\*)** (F)

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GG LIC/CCPLE III AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 189/2016 PROCESSO Nº 262.2016.III.PE.189.SDS

**Objeto:** Registro de Preço para viaturas do tipo Auto Resgate novas, de acordo com a deliberação 64/2008 do CONTRAN. Valor máximo aceitável dos ITENS: 8.128.750,00 (oito milhões, cento e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais). Entrega das Propostas até 13/10/2016, às 10:00h. Início da Disputa: 13/10/2016, às 10:15h. Horário de Brasília. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. O edital na íntegra está disponível nas páginas eletrônicas: [www.compras.pe.gov.br](http://www.compras.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). Outras informações pelo e-mail: [ccple3@sad.pe.gov.br](mailto:ccple3@sad.pe.gov.br). Recife, 26/09/2016. Wagner Lima, Pregoeiro - COPLE III. (F)

## QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

### 6 - Elogio:

Sem alteração

### 7 - Disciplina:

Sem alteração